



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 663

Data: 04/11/2025 08:30

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 100/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

OS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, ROBSON RODRIGUES MACHADO OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ALCI RODRIGUES ROCHA, DESTACANDO SUA DEDICAÇÃO AMBIENTAL E COMPROMISSO COM O PLANTIO DE ÁRVORES NA AVENIDA EURICO SEBASTIÃO FERREIRA.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 98/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

OS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, ROBSON RODRIGUES MACHADO OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA OLINDA SEVERO NARCIZO, FUNDADORA E LÍDER DO GRUPO DE MULHERES PECHINCHA DA SOLIDARIEDADE, PELO TRABALHO EXEMPLAR, DEDICAÇÃO E COMPROMISSO COM A SOLIDARIEDADE, QUE HÁ MAIS DE 20 ANOS VEM SENDO REFERÊNCIA EM NOSSO MUNICÍPIO.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 99/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

OS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, ROBSON RODRIGUES MACHADO OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR PEDRO RIBEIRO FERNANDES, PELOS RELEVANTES MÉRITOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS ALCANÇADOS NA ÁREA JURÍDICA.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 127/2025 - VER. JOSÉ ARMANDO DA FONSECA

O VEREADOR JOSÉ ARMANDO DA FONSECA INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM SUBMETTER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DO GERENTE OPERACIONAL DO GRUPO PIVETA ALEXANDRO FERREIRA DE FARIA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA VINDO DE UMA FAMÍLIA HUMILDE CASADO COM MONICA PAI DE TRÊS FILHOS PEÃO DE RODEIO NUNCA MEDIU ESFORÇOS PARA CHEGAR ONDE CHEGOU COM GARRA E HUMILDADE, TEVE OPORTUNIDADE DE CONHECER VÁRIOS PAÍSES COMO ESTADOS UNIDOS, MÉXICO, GUATEMALA, PERU, DENTRE OUTROS.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - 43/2025 - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

"Dispõe sobre a proibição de instalação, exploração e construção de empreendimentos com atividades potencialmente poluidoras em área específica do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e dá outras providências".

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 43/2025 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

"Dispõe sobre a proibição de instalação, exploração e construção de empreendimentos com atividades potencialmente poluidoras em área específica do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e dá outras providências".

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI: 43/2025 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

"Dispõe sobre a proibição de instalação, exploração e construção de empreendimentos com atividades potencialmente poluidoras em área específica do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e dá outras providências".

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - 46/2025 - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, proveniente de Emenda Parlamentar Federal, e dá outras providências".

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 46/2025 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, proveniente de Emenda Parlamentar Federal, e dá outras providências".

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO DE LEI: 46/2025 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

FORNARI

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, proveniente de Emenda Parlamentar Federal, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 43/2025 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO CONDOMÍNIO JARDIM DOS IPÊS, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 43/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO CONDOMÍNIO JARDIM DOS IPÊS, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÃO DE HONRARIAS

PROJETO DE LEI: 43/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO CONDOMÍNIO JARDIM DOS IPÊS, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 52/2025 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 172, Inciso III, faz saber que, aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1: Fica denominada “CLAUDEMIRO BAZIQUETTO” a Praça do Condomínio Jardim dos Ipês do Bairro Jardim dos Estados, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Art. 2: Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 52/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 172, Inciso III, faz saber que, aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1: Fica denominada "CLAUDEMIRO BAZIQUETTO" a Praça do Condomínio Jardim dos Ipês do Bairro Jardim dos Estados, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Art. 2: Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE HONRARIAS

PROJETO DE LEI: 52/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 172, Inciso III, faz saber que, aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1: Fica denominada "CLAUDEMIRO BAZIQUETTO" a Praça do Condomínio Jardim dos Ipês do Bairro Jardim dos Estados, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Art. 2: Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 55/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou o presente projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona o seguinte:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, Corrida Rio Verde do Pantanal, integrando o calendário oficial de eventos, a ser celebrado anualmente no mês de Novembro, durante o Festival da Cultura Pantaneira.

Art. 2º – A data tem por objetivo:

I – Integrar o esporte à cultura local, tornando a corrida uma parte do Festival da Cultura Pantaneira;

II – Valorizar a cultura pantaneira, integrando manifestações culturais ao evento esportivo;

III – Fomentar o turismo regional e fortalecer a imagem do Pantanal como destino de ecoturismo;

IV – **Criar um espaço de convivência e integração** entre esporte, cultura e natureza,



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

reforçando a imagem do festival como um evento plural e inclusivo.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte apoiar e promover a Corrida Rio Verde do Pantanal, incentivando a participação de toda a comunidade, fortalecendo parcerias com entidades da sociedade civil, empresas, órgãos públicos, visando à organização e fortalecimento do Festival.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO - 16/2025 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

Dispõe sobre a limitação da quantidade de Moções de Congratulação e de Mérito a serem apresentadas pelos Vereadores e dá outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 16/2025 PROJETO DE RESOLUÇÃO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

Dispõe sobre a limitação da quantidade de Moções de Congratulação e de Mérito a serem apresentadas pelos Vereadores e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO - 17/2025 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 17/2025 PROJETO DE RESOLUÇÃO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO DE LEI: 17/2025 PROJETO DE RESOLUÇÃO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROVIDÊNCIAS”

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 141/2025 - VER. AMAURI OLARTECHEA

AUTORIA: AMAURI OLARTECHEA.

MOÇÃO DE REPÚDIO 142/2025 - VER. YHGOR CHAGAS

O VEREADOR YHGOR CHAGAS CORREIA DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, PERANTE ESTA CASA DE LEIS, APRESENTAR A PRESENTE MOÇÃO DE REPÚDIO À CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MATO GROSSO DO SUL (CASSEMS) E DE SOLIDARIEDADE AOS BENEFICIÁRIOS PREJUDICADOS PELAS RECENTES MEDIDAS DE REAJUSTE ANUNCIADAS PELA REFERIDA INSTITUIÇÃO.

REQUERIMENTO 87/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

O VEREADOR, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, AMPARADO NO ARTIGO 159 E ART. 163 DO REGIMENTO INTERNO E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS, REQUER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE CONTA BANCARIA VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

REQUERIMENTO 91/2025 - VER. YHGOR CHAGAS

O VEREADOR, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, AMPARADO NO ARTIGO 159 E ART. 163 DO REGIMENTO INTERNO E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS, REQUER AO SR.: FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO.